Para saber mais sobre as ações de formação ofertadas pela EFAP, acesse: <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br</u>



PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (PROFORT) Regulamento do PROFORT – 10ª Edição/2015

São Paulo, março de 2015











SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVOS	3
C. PÚBLICO-ALVO	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	3
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA	6
G. AVALIAÇÃO	7
H. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE	8
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	9









A. APRESENTAÇÃO

- 1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAP), apresenta o Programa de Formação de Tutores (PROFORT).
- 2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o PROFORT 10ª Edição/2015, que será oferecido no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP) para a realização de 20 horas de estudos a distância.

B. OBJETIVOS

- 3. O Programa tem como objetivos:
 - Formar profissionais da rede pública de educação do Estado de São Paulo para compor o banco de dados, tornando-se candidatos para atuarem na função de professores tutores em cursos a distância;
 - Incentivar a formação de profissionais da rede estadual para atuarem na formação continuada de seus pares.

C. PÚBLICO-ALVO

- 4. A 10ª Edição/2015 do PROFORT será direcionada aos profissionais ativos na SEE dos seguintes quadros da SEE-SP, conforme base CGRH de fevereiro de 2015, efetivos, estáveis e OFA:
 - i. Quadro do Magistério (QM);
 - ii. Quadro de Apoio Escolar (QAE), com Nível Superior;
 - iii. Quadro da Secretaria da Educação (QSE), com Nível Superior.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- 5. O Programa pretende formar professores tutores que valorizem:
 - a) Conhecimentos básicos da estrutura da SEE-SP e da EFAP;
 - b) Conceitos e fundamentação no uso de EaD;
 - c) Metodologias pedagógicas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
 - d) Utilização do AVA-EFAP e de suas ferramentas.







E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- As inscrições para o PROFORT 10ª Edição/2015 deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br/profort</u>.
- 7. Nesta edição serão ofertadas 4.000 (quatro mil) vagas destinadas ao público-alvo descrito no item C deste documento, a serem preenchidas por ordem de inscrição, entre **12 a 18 de março de 2015**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.
- 8. As inscrições serão por adesão. Caberá, portanto, a cada profissional público-alvo do PROFORT, conforme item C, realizar sua inscrição.
- 9. Não poderão se inscrever:
 - a) Profissionais que não constarem em exercício nos quadros descritos no item C deste documento;
 - b) Aprovados nas edições anteriores do PROFORT: Turma Piloto, 1ª Edição/2012, 2ª Edição/2012, 3ª Edição/2012, 4ª Edição/2013, 5ª Edição/2013, Edição Especial/2013, 6ª Edição/2014 e 7ª Edição/2014;
 8ª Edição/2014 e 9ª Edição/2014.
 - c) Profissionais reprovados em ações já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em regulamento da ação. Atenção: O profissional impedido de inscrever-se na 10ª Edição/2015 do PROFORT, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta Histórico de Participações deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br</u>, canal Central de Serviços.
- 10. Para inscrever-se, o interessado deverá:
 - a) ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e email pessoal e ativo);
 - b) acessar o hotsite do programa: www.escoladeformacao.sp.gov.br/profort;
 - c) consultar o cronograma e o Regulamento;
 - d) clicar no canal "Inscrições";
 - e) assistir ao vídeo de apresentação do programa;
 - f) se houver interesse e disponibilidade em realizar o programa de formação, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição disponível no vídeo de apresentação;
 - g) ler e dar ciência ao "Termo de Aceite" que tem como base este Regulamento: o Termo de Aceite será fundamental para registrar que o inscrito estará ciente das regras de participação e da dinâmica do PROFORT;









- h) atualizar seus dados pessoais e profissionais:
 - i. Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
 - ii. Informar local de exercício, cargo e/ou função e unidade escolar de atual exercício (quando couberem).
 - i) tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este será o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
- 11. Atenção: A inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deverá inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade em realizar o PROFORT.
- 12. Após a realização da inscrição, será enviada uma mensagem automática com o número de protocolo de inscrição e cópia do Termo de Aceite ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- 13. Após a inscrição, o profissional deverá atentar-se ao cronograma do programa, conforme disposto no item F e no AVA-EFAP. Além disso, serão enviados boletins eletrônicos ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição, com lembretes e orientações específicas para a realização e o acompanhamento do programa.
- 14. Após iniciada as atividades do programa, de acordo com o cronograma, não será permitido o cancelamento da inscrição. Este somente será atendido desde que solicitado durante o período de inscrição por meio do "Fale Conosco", que está disponível no *hotsite* do curso.
- 15. A relação de inscritos será divulgada no site do PROFORT antes do início do Programa.
- 16. Os que se inscreverem e não derem início às atividades, de acordo com o cronograma do Programa, serão considerados automaticamente Reprovados por Frequência e Participação.









F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA

17. O conteúdo será distribuído em quatro módulos, a serem realizados de modo autoinstrucional (sem acompanhamento de tutoria), no ritmo de cada participante, conforme quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Carga Horária	Data Início	Prazo Final
1	Estrutura da SEE-SP e da EFAP.	20 horas	30/03/2015	19/04/2015
2	Conceitos e fundamentação no uso de EaD; Aprofundamento das questões; metodológicas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Mediação e avaliação de fóruns e questões discursivas; Tutoria e mediação de fóruns: ferramentas sín- cronas e assíncronas.			
3	Exploração e uso das ferramentas do AVA-EFAP. Realização do Módulo Inicial – Conhecendo a EFAP.			
4	O papel do professor tutor. Presença mediadora do professor tutor. Atribuições do professor tutor. O professor tutor como gestor da sala virtual.			

- 18. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no ambiente virtual e na política educacional da SEE-SP para EaD, e não foi ambientado de forma a contemplar a acessibilidade a participantes com deficiência visual ou auditiva.
- 19. O conteúdo dos módulos e as atividades avaliativas serão disponibilizados no AVA-EFAP.
- 20. O PROFORT 10^ª Edição/2015 terá início às 5 horas do dia **30 de março de 2015**, com o término de realização dos módulos às 23h59 do dia **19 de abril de 2015**.
- 21. As atividades poderão ser realizadas de acordo com o ritmo do participante, desde que em ordem sequencial, dentro do prazo previsto no cronograma divulgado.
- 22. Atividades não realizadas impedem o avanço ao conteúdo e/ou às atividades subsequentes.
- 23. Em nenhuma hipótese o gabarito das atividades será divulgado antes, durante ou após a realização das atividades avaliativas pelo participante.









6

- 24. Ao final de cada módulo, o participante deverá realizar uma atividade avaliativa, na qual deverá acertar no mínimo 80%:
 - a. O participante terá até duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - b. Caso não vier atingir 80% em tentativa alguma, será considerada a maior nota entre as duas tentativas;
 - c. Após atingir 80% na primeira tentativa, o participante poderá:
 - i. Realizar pela segunda vez a atividade, se for de seu interesse. Nesse caso, a avaliação será contabilizada pela maior nota entre duas tentativas;
 - ii. Avançar para o próximo módulo ou, ao término do Módulo 4, avançar para a Avaliação Final;
 - iii. Após avançar para o módulo subsequente, não será possível retornar ao módulo anterior para realizar a segunda tentativa.
- 25. Caso não vier atingir os 80% após as duas tentativas, sua participação será dada como encerrada e, portanto, reprovado por aproveitamento.
- 26. Ao final dos quatro módulos, o participante deverá realizar a Avaliação Final composta por dez questões objetivas:
 - a. Deverá ser realizada em uma única tentativa;
 - b. Para aprovação, o participante deverá ter, no mínimo, 80% de acertos.
- 27. Atestados médicos de internação hospitalar não serão aceitos para este Programa. O participante deverá, portanto, aguardar novo período de inscrição.
- 28. As atividades do Programa devem ocorrer fora do horário de trabalho do participante.

G. AVALIAÇÃO

- 29. As atividades web, que são contabilizadas como participação, são compostas por questões objetivas, quiz e leituras, e serão validadas pelo próprio sistema.
- 30. Ao final de cada módulo (quatro no total), o participante realizará a atividade avaliativa, sendo que:
 - a. o participante terá duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - b. após as duas tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. De 0% a 79% de acertos: Insatisfatório. Reprovado por aproveitamento naquele módulo e no PROFORT;
 - ii. De 80% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado naquele módulo e, dessa forma, apto a ir para o próximo módulo.







- 31. Ao final dos quatro módulos, o participante realizará a Avaliação Final, que será composta por questões objetivas, sendo que:
 - a. o participante terá uma única tentativa para realizar a Avaliação Final;
 - b. serão atribuídos os seguintes conceitos:
 - i. De 0% a 79% de acertos: Insatisfatório. Reprovado, portanto, no PROFORT;
 - ii. De 80% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado, portanto, no PROFORT.
- 32. A EFAP expedirá atestado de participação para os aprovados, que será disponibilizado digitalmente no site **www.escoladeformacao.sp.gov.br**, no item Central de Serviços. Esse atestado não terá validade para evolução funcional.
- 33. Ao ser aprovado no Programa, o participante estará apto a participar do processo de seleção de professor tutor, tornando-se candidato à função.

H. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- 34. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição.
- 35. Participar das atividades web propostas no decorrer do Programa, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
- 36. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
- 37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta.
- 38. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao participante tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada sua revelação para terceiros. Esta é a forma de identificação do participante, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
- 39. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
- 40. Realizar "logout" (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
- 41. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.









I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

- 42. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 43. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web, atividades enviadas em branco ou com itens não respondidos pelo participante, manutenção de equipamentos, problemas causados por queda de energia e/ou interrupções da Internet.
- 44. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software:

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

Hardware:

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
- 45. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:
 - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e depois "Opções da Internet";
 - iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
 - v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de Navegação";
 - vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, em "OK".
 - b. Caso utilize o Firefox:
 - i. Abrir o Firefox;
 - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e depois "Limpar Dados Pessoais";
 - iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
 - v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
 - vi. Clicar no botão "Limpar Agora". Esta janela será fechada automaticamente.







9

- c. Caso utilize o Google Chrome:
 - i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
 - ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
 - iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
 - iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
 - v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:", selecionar: "o começo";
 - vi. Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
 - vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".







10